

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 575/2019 Data de Protocolo: 05/06/2019
CEVS: 353550717-865-000105-1-0 Data de Validade: 16/02/2021 Razão Social: CAMILA
PEDRINA MUNIZ AMARO CNPJ/CPF: 36943082884 Endereço: Avenida SETE DE
SETEMBRO, 746 CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF:
SP Resp. LEGAL: CAMILA PEDRINA MUNIZ AMARO CPF: 36943082884 Resp. Técnico:
CAMILA PEDRINA MUNIZ AMARO CPF: 36943082884 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No.
Inscr.:143209 UF:SP

A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020